

RESOLUÇÃO N.º 32, 06 de junho de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 06 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

## Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 325.528,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais), para adequar o orçamento da SMS, conforme Processo nº 2023/8493.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde